



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023



Série

Número 41

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Deliberação n.º 6/2023**

Delega competências no Vogal do Conselho de Administração, Dr. Luís Miguel Pinto Correia Velosa Freitas, para proceder à remessa, através da Plataforma eContas, dos processos sujeitos a fiscalização prévia e concomitante do Tribunal de Contas, dos atos e contratos adicionais a contratos de empreitada de obras públicas, do processo de prestação de contas e de submissão de contratos celebrados ao abrigo da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua actual redacção, bem como de todos os elementos necessários e com eles relacionados.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

##### **Aviso n.º 104/2023**

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ordenamento do Território, da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E. - SESARAM

**Deliberação n.º 6/2023****Sumário:**

Delega competências no Vogal do Conselho de Administração, Dr. Luís Miguel Pinto Correia Velosa Freitas, para proceder à remessa, através da Plataforma eContas, dos processos sujeitos a fiscalização prévia e concomitante do Tribunal de Contas, dos atos e contratos adicionais a contratos de empreitada de obras públicas, do processo de prestação de contas e de submissão de contratos celebrados ao abrigo da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua actual redacção, bem como de todos os elementos necessários e com eles relacionados.

**Texto:**

Considerando que, por deliberação do Conselho de Administração de 10 de maio de 2022, foram delegadas competências no Vogal do Conselho de Administração, Dr. Luís Miguel Pinto Correia Velosa Freitas, para promover os atos necessários à submissão a fiscalização prévia dos contratos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, em execução das instruções insertas na Resolução n.º 3/2022 - PG, do Tribunal de Contas, que estabelecem a disciplina aplicável à organização, impulso e tramitação de processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, na Sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, bem como as condições gerais de utilização da Plataforma eContas, incluindo as regras de registo da entidade e respetivos utilizadores na mesma Plataforma, bem como a remessa ao Tribunal de Contas dos atos e contratos adicionais a contratos de empreitada de obras públicas, de acordo com as Instruções n.º 2/2022, aprovadas pela Resolução n.º 4/2022 - PG, do Tribunal de Contas, incluindo designadamente a assinatura de todos os documentos e declarações exigíveis;

Considerando que, entretanto, se revela essencial alargar essa delegação às demais competências inerentes à fiscalização concomitante, prestação de contas, e ainda à submissão ao Tribunal de Contas, por via eletrónica, dos contratos referidos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua actual redacção, a qual procedeu à aprovação, entre outros dispositivos, de medidas especiais de contratação pública, de harmonia com a Resolução n.º 5/2021 - PG do Tribunal de Contas;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, os órgãos administrativos normalmente competentes para decidir em determinada matéria podem, sempre que para tal estejam habilitados por lei, permitir, através de um ato de delegação de poderes, que outro órgão ou agente da mesma pessoa coletiva ou outro órgão de diferente pessoa coletiva pratique atos administrativos sobre a mesma matéria.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 10.º dos Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM) aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e n.º 8/2020/M, de 13 de julho, conjugado com o estatuído nos artigos 44.º, 45.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua actual redacção, o Conselho de Administração, reunido nesta data, deliberou por unanimidade:

1. Delegar no Vogal do Conselho de Administração, Dr. Luís Miguel Pinto Correia Velosa Freitas, a competência para a prática dos seguintes atos:
  - 1.1. Proceder à remessa, através da Plataforma eContas, dos processos sujeitos a fiscalização prévia e concomitante do Tribunal de Contas, dos atos e contratos adicionais a contratos de empreitada de obras públicas, do processo de prestação de contas e de submissão de contratos celebrados ao abrigo da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua actual redacção, bem como de todos os elementos necessários e com eles relacionados, de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas e legislação aplicáveis.
2. A presente delegação de competências entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
3. É revogada a deliberação do Conselho de Administração de 10 de maio de 2022, publicada no JORAM, IIª Série, n.º 104, de 2 de junho de 2022.
4. Proceda-se á respetiva publicação no JORAM.

Funchal, aos 20 de fevereiro de 2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes, Filipa Rubina Ferreira Freitas, Luís Miguel Pinto Correia Velosa Freitas, Cátia Maria Sousa Ferreira Castanha e Filipa Micaela Pina de Jesus Catanho Fernandes Rodrigues

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS****Aviso n.º 104/2023****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ordenamento do Território, da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

**Texto:**

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se

público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, de 22 de fevereiro de 2023, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ordenamento do Território, da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante do artigo 6.º do Despacho n.º 388/2020, de 7 de outubro, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2ª Série, n.º 187, Suplemento, de 7 de outubro.

- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ordenamento do Território, estabelecidas no artigo 6.º do referido Despacho n.º 388/2020, de 7 de outubro.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar - Conhecimentos especializados e experiência na área de atribuições do Gabinete de Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ordenamento do Território, nomeadamente as previstas no artigo 6.º do referido Despacho n.º 388/2020, de 7 de outubro.
- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional do Ordenamento do Território, localizada no Funchal.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
  - d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições do Gabinete de Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ordenamento do Território, nomeadamente as previstas no artigo 6.º do referido Despacho n.º 388/2020, de 7 de outubro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
  - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c) d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

- 9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Dr. José Ilídio Jesus Sousa, Diretor Regional do Ordenamento do Território.
- Vogais efetivos:
- Dr.ª Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, Diretora de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
  - Dr. Duarte Gonçalo Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território.
- Vogais suplentes:
- Eng.º Rui Alexandre Monteiro Correia, Diretor de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo, da Direção Regional do Ordenamento do Território; e,
  - Eng.ª Maria Madalena Tomás Gonçalves, Chefe de Divisão de Informação Geográfica da Direção Regional do Ordenamento do Território.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 27 de fevereiro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)